

ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 17/01.00026

1- Aceite. Favor informar quantos dias de aceite provisório e definitivo que deveremos considerar após entrega do produto.

Resposta: Será de 90 dias.

2- Item 6.2: “ A proposta comercial deverá ser elaborada obedecendo à especificação técnica (Anexo I), ART (Anexo II), Memorial Descritivo Instalação Grupo Gerador (Anexo III), Memorial descritivo Malha de aterramento (Anexo VI), Projetos 1-4-5-8 a 12 (Anexo V), Projetos 2 e 3 Medição (Anexo VI), Projetos 6 e 7 Rede aérea (Anexo VII)...”. Entendemos que nosso fornecimento se limitará em Grupo Gerador, Transformador elevador, QTA e Startup. Sendo assim, o Anexo IV (Memorial Descritivo Malha de Aterramento da Subestação de Elevação) está sendo considerado apenas para informativo. De acordo?

Resposta: Sim, foi o Anexo IV foi fornecido apenas para informação, pois o escopo da concorrência se trata de fornecimento de equipamentos.

3- “ Subestação de energia” e “ Rede de distribuição em AT”. Estamos considerado que quaisquer adequações necessárias na subestação de energia e Rede de distribuição em AT, bem como aprovações junto à concessionária serão de responsabilidade da CONTRATANTE. De acordo?

Resposta: As adequações necessárias na subestação de energia e Rede de distribuição em AT, bem como aprovações junto à concessionária serão de responsabilidade da CONTRATANTE (SESC).

4- “ Disjuntor totalizador de 2500 A, 480 V, trifásico, montado em painel exclusivo” e “ Após o QTA a energia em alta tensão será direcionada para o quadro de despacho de carga, contendo chave seccionadora fusível para proteção de curto circuito, do rama de distribuição. Estamos considerado que será por conta da CONTRATADA o fornecimento dos grupos geradores, do transformador e do QTA, sendo o Disjuntor Totalizador e a seccionadora fusível por conta da CONTRATANTE. De acordo?

Resposta: Sim será por conta da CONTRATADA o fornecimento dos grupos geradores, do transformador e do QTA, sendo o Disjuntor Totalizador e a seccionadora fusível por conta da CONTRATANTE (SESC).

5- “Tanque de 5000 litros existente, que deverá ser deslocado para área dos geradores.” Estamos considerado que será por conta da CONTRATANTE o deslocamento e reinstalação do tanque de combustível existente para a área dos geradores. De acordo?

Resposta: Sim, será por conta da CONTRATANTE (SESC) o deslocamento e reinstalação do tanque de combustível existente para a área dos Geradores.

6- “Instalação elétrica (força e comando), instalação diesel, e fabricação de base de alvenaria”. Estamos considerado que será por conta da CONTRATANTE a Instalação elétrica (força e comando), instalação diesel, e fabricação de base de alvenaria. De acordo?

Resposta: Sim, será por conta da CONTRATANTE (SESC) a Instalação elétrica (força e comando), instalação diesel, e fabricação de base de alvenaria.

7- ...” Deverá prever em sua proposta o fornecimento de grupos geradores e Obra de instalação para manter as unidades ligadas durante a execução dos serviços.” Referente à previsão de colocação de grupos geradores para manter as unidades ligadas durante a execução dos serviços, entendemos que não há necessidade de ofertarmos equipamentos com a mesma potência solicitada em edital, tendo em vista que durante a execução da obra ficarão em funcionamento apenas cargas críticas/principais. Sendo assim, solicitamos que seja informada: a) Qual a potência necessária para suprir a demanda das cargas críticas que deverão se manter em funcionamento durante a obra? b) Qual a distância que devemos considerar para instalação do equipamento ao quadro de cargas?

Resposta: Os projetos e Memoriais descritivos fornecidos no anexo IV, foi apenas para que os fornecedores dos Equipamentos destes Certame observasse o funcionamento dos mesmos. Portanto a Contratante deverá fornecer os Grupos Geradores e Startup, Transformador elevador, QTA. O Grupo Gerador para manter a Unidades ligadas durante a execução dos serviços não é escopo deste certame.

Goiânia, 1º de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO